

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS, OBJETIVANDO QUALIFICAR A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SEJA MAIS VOCÊ – Educação de Jovens e Adultos - Alfabetização	150	R\$: 179,90	R\$:26.985,00
2	SEJA MAIS VOCÊ – Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais	180	R\$:229,90	229,90 R\$:41.382,00
3	SEJA MAIS VOCÊ – Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais	470	R\$:229,90	229,90 R\$108.053,00
				R\$:176.420,00

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, que, se faz necessário para implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo o objetivo é atender as necessidades da educação de jovens e adultos, o processo administrativo e/ou a referida aquisição encontra amparo legais no artigo 25, inciso I da lei nº 8.666/93, logo a abertura de processo administrativo para a aquisição de livros didáticos se faz necessário, afim de atender as necessidades das unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de IPIXUNA DO PARÁ- PA.

A presente solicitação tem por objetivo realizar a aquisição de livros para a realização de projetos pedagógicos no âmbito da educação infantil e ensino fundamental. Com intuito de atender os alunos com dificuldade de aprendizagem em decorrência da suspensão das aulas ocasionada pela Pandemia do coronavírus. Conforme pode ser observado, em anexo, no parecer técnico realizado pela equipe da Coordenação Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação. Vale ressaltar ainda, que os livros adquiridos servirão para atender as necessidades dos discentes no que diz respeito a sua prática pedagógica docente. Haja vista, auxiliar os mesmos na mediação e na construção do saber, da leitura, da interpretação e da escrita.

Assim, a aquisição do objeto supramencionado além de ampliar e diversificar o acervo literário das escolas que serão contempladas, também possibilitará a execução de projetos educacionais voltados para o ensino e desenvolvimento da coordenação motora, da leitura, da caligrafia, bem como despertará o gosto pela leitura, melhorando a construção do saber, do conhecimento literário, cultural e científico e de temáticas importantes para a compreensão de temáticas importantes para o entendimento social e emocional.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**Secretaria Municipal de Educação**

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada no banco de preços cujo endereço eletrônico é [www.bancodepreco.com.br](http://www.bancodepreco.com.br)., bem como, preços praticados pela empresa nos municípios de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, conforme notas fiscais em anexo, ressaltamos que a referida pesquisa foi realizada pelo setor responsável pelas cotações de preços, o que nos dar suporte e respaldo para realização de processos administrativos no âmbito do Município de IPIXUNA DO PARÁ, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O valor total da presente aquisição deverá a serem pagos de acordo com o fornecimento dentro do prazo legal, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

Ressaltamos ainda que, os referidos livros didáticos serão fundamentais para execução do projeto pedagógicos supramencionado, bem como sua execução será realizada nos meses de Janeiro a Março de 2023, podendo se estender se caso for necessário.

Certos que seremos atendidos,

Atenciosamente;



Gláucia da Conceição Santana  
Rodrigues da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 003/2021

**GLÁUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**  
Ordenadora de Despesa